



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao Convênio nº 005/17, firmado entre a *Prefeitura Municipal de Lins* – CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a *Associação Hospitalar Santa Casa de Lins* – CNPJ nº 51.660.082/0001-31, as partes resolvem de comum acordo proceder às seguintes alterações, ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se o referido Termo, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 1º/01/2019, como previsto em sua Cláusula Sexta – “Da Vigência”. (Comunicação Interna nº 748/2018 – Diretoria Financeira).

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o Plano de Trabalho para o exercício de 2019, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (Comunicação Interna nº 748/2018 – Diretoria Financeira).

CLÁUSULA TERCEIRA

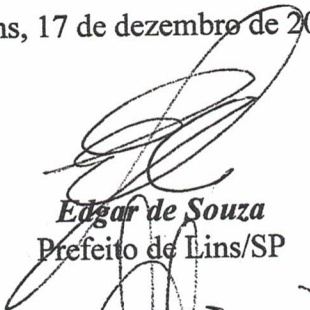
Adita-se o valor total do presente Convênio em mais R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Comunicação Interna nº 748/2018 – Diretoria Financeira).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 005/17.

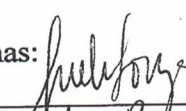
E por estarem justos e combinados, firmam o presente Termo de Aditamento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lins, 17 de dezembro de 2018


Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP

Julio Cesar da Silva Costa – (Frei Tomáz)
Associação Hospitalar Santa Casa de Lins
Conventada

Testemunhas:

1) 
Nome: Suelly Pereira de Souza
RG nº 11932792-4
CPF nº 015041.138-37

2) _____
Nome: _____
RG nº _____
CPF nº _____